



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 31 / 2025 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.003609/2025-14

Santarém-PA, 14 de março de 2025.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Monitoria do Instituto de Biodiversidade e Florestas para os Editais nº 04 e 05/2025-PROEN/UFOPA, referentes aos Programas de Monitoria Acadêmica (PMA) e Ações Afirmativas - Ceanama (PMA-AF), destinados a monitores bolsistas e voluntários e; o Edital nº 06/2025-PROEN/UFOPA, para atuação em Laboratórios do IBEF, destinados a monitores voluntários. A comissão fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Fernando Wallase Carvalho Andrade
- 2 - Daniel Ferreira Amaral
- 3 - Elaine Cristina Pacheco de Oliveira
- 4 - Gessiane Pereira da Silva
- 5 - Maria Lita Padinha Correa Romano

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 14 de março de 2026.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 16:16)

RAFAEL RODE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2025** e o código de verificação: **f591eec5f1**